



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

EPGE	N.º REG.	DATA	RUBRICA
	1103	15 -03- 2012	
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			
ENVIADO A: <i>Processo de cópia</i>			
OBS.: <i>Direcção, DP e Dir. Polo</i>			

DRELVT
Direcção Regional de
Educação de Lisboa e Vale do Tejo

C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o
Ensino Profissional
Av.ª 24 de Julho, n.º 138, 3.º
1399-026 LISBOA

ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL
Rua Elias Garcia, 29 - Venda Nova
2700-312 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

4098/2012

08-03-2012

ASSUNTO: ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL - ENVIO DO 32.º ADITAMENTO À APF Nº 97

Encarrega-me o Senhor Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo de enviar a V.ª Ex.ª o 32.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento n.º 97, concedendo autorização de funcionamento dos cursos profissionais como segue:

- Técnico de Apoio à Infância - Delegação de Queluz;
- Técnico de Gestão - Delegação de Arruda dos Vinhos.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Equipa Multidisciplinar Novas Oportunidades

Mariana Parra da Silva

MAM
@#

32.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na Sede sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas suas Delegações:


O SEGUINTE:

Fica autorizada a ministrar, nas instalações e demais condições, os Cursos Profissionais de nível 4, como segue:

- Técnico de Apoio à Infância - Portaria n.º 1283/2006, de 21 de novembro - Delegação de Queluz;
- Técnico de Gestão - Portaria n.º 899/05, de 26 de setembro - Delegação de Arruda dos Vinhos.

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 07 de março de 2012

O Diretor Regional de Educação



José Alberto Duarte